



VALOR DE USO EM CENTRALIDADES PERIFÉRICAS METROPOLITANAS: Espaços públicos entre o Estado e a sociedade civil

Autores:

Gabriela de Faria Pinho - UFMG - gabrielapinho.arqurb@gmail.com

Resumo:

Pretende-se uma discussão acerca do valor de uso em centralidades periféricas metropolitanas a partir de apropriações de seus espaços públicos sob uma perspectiva lefebvriana. O artigo se organiza sob uma perspectiva metropolitana, reconhecendo a centralidade como elemento fundamental para se alcançar a desfragmentação socioeconômica do território. As centralidades aqui tratadas são delimitadas como espaços que resistem nas periferias sociais e geográficas da metrópole, discorrendo-se sobre a recuperação do seu valor de uso através da práxis social como essência para a conquista do direito à cidade por meio de manifestações do ser político coletivo através da festa e da fruição. O espaço público, para além do seu espaço físico formal, afirma-se então como receptáculo dessas práticas que promovem o exercício da cidadania plena. O debate por fim se expande pelo processo de construção social do espaço público nesses territórios sob diferentes arranjos entre o Estado e da sociedade civil.

VALOR DE USO EM CENTRALIDADES PERIFÉRICAS METROPOLITANAS

Espaços públicos entre o Estado e a sociedade civil

URBANIZAÇÃO E METROPOLIZAÇÃO

Como reflexo de uma industrialização tardia, o processo de urbanização brasileira no início do séc. XX esteve diretamente ligado aos processos de industrialização, mecanização do campo e concentração fundiária. De acordo com Santos (2005) a mudança do modelo agrário-exportador para um modelo de desenvolvimento urbano-industrial também teve como adjacência o processo de concentração de grande parte da população em grandes centros ou aglomerados urbanos, processo também denominado como metropolização.

Tomando como base algumas das maiores e mais populosas regiões metropolitanas do país¹, esses aglomerados urbanos encontram-se, em sua maior parte, estruturados em um sistema de organização espacial monocêntrico, disperso e desigual. Essa realidade dos territórios metropolitanos brasileiros manifesta, ao mesmo tempo que gera, processos que interferem no cotidiano imediato do cidadão metropolitano. Pode-se dizer que a fragmentação do território estabelece e é estabelecida por uma distribuição não democrática de oportunidades de desenvolvimento nas metrópoles, podendo essa distribuição de oportunidades ser substanciada no acúmulo ou na escassez de acessos, logo, no favorecimento de processos dominantes e hegemônicos associados às lógicas de reprodução do capital.

A perda de mobilidade urbana, a vacância (domiciliar e fundiária), a dispersão e fragmentação do tecido urbano, os conflitos entre as modalidades de uso do solo, a excessiva concentração de oferta de serviços e empregos no núcleo central e a manutenção de investimentos nos municípios já economicamente dinâmicos, são alguns desses processos que favorecem a fragmentação espacial e socioeconômica dos territórios metropolitanos. Dessa forma, a lacuna no que diz respeito ao planejamento e gestão das metrópoles torna-se sistematicamente problemática por estabelecer a priorização e sacralização de recortes municipais de um território global intensamente conectado, ao mesmo tempo que socioeconomicamente fragmentado.

¹ As 11 redes metropolitanas de primeiro nível de acordo com IBGE: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Diante disso, torna-se raso pensar o urbano, em toda sua totalidade, desarticulado da escala metropolitana, assim como ansiar a desfragmentação e desfragilização do território - que não se restringe por limites municipais - sem propor e incentivar a integração sócio espacial. A multiescalaridade é aqui reconhecida como indispensável no processo de gestão e planejamento do território urbano, tendo como pano de fundo um plano global de desenvolvimento na escala da metrópole e um plano local na escala das centralidades metropolitanas. A agregação da escala local surge nesse contexto não como antítese à escala metropolitana, mas como complemento e meio potencial para se superar as fragmentações territoriais ao mesmo tempo que se atende às demandas locais.

A partir desses pressupostos, o presente artigo propõe um olhar sobre as centralidades periféricas metropolitanas - como centralidades que resistem nas periferias sociais e geográficas da metrópole - e a construção do seu valor de uso, partindo de uma abordagem lefebvriana dos seus espaços de festa, fruição e encontro. Nesse contexto, o artigo também propõe o debate acerca do papel dos espaços públicos - para além do seu significado físico formal - como territórios que incorporam significações simultâneas e manifestam o exercício da plena cidadania, do discurso político, da socialização e das articulações pessoais. O espaço público como receptáculo de processos sociais e políticos é então território potencial de manifestações coletivas e apropriações diversas. Assim como pode não o ser.

Diante disso, a discussão que o artigo pretende abordar permeia a seguinte questão: Em que medida os espaços públicos dão conta de promover essas sociabilidades diversas, experiências, manifestações do ser coletivo e apropriações através da festa e da fruição, ou seja, ascensão do valor de uso em centralidades periféricas metropolitanas? Entendendo que essa questão passa pelos processos de construção social do espaço, pretende-se também a discussão acerca do papel do Estado enquanto provedor de espaços públicos formais assim como acerca da autonomia das comunidades como agentes ativos e protagonistas na arena de tomada de decisão e processos participativos emancipadores. Discute-se aqui possíveis fissuras na apropriação do espaço, o engendramento do espaço público pelo Estado e a relação dessas variáveis na construção do valor de uso em centralidades periféricas do território metropolitano.

ESCALA GLOBAL E ESCALA LOCAL: UMA ABORDAGEM INTERESCALAR

Como já foi dito, a metropolização do território brasileiro durante sua urbanização é uma ocorrência incontestável. Dessa forma, torna-se inconcebível pensar a estruturação territorial em toda sua totalidade desarticulada da escala metropolitana, assim como torna-se evidente que a atuação apenas em esferas municipais de planejamento - como os planos diretores municipais - não são por si só capazes de atingir e compreender a realidade do território metropolitano.

Um dos mais significativos desafios do planejamento metropolitano pousa justamente nas grandes disparidades institucionais, financeiras e funcionais entre os municípios. Essa

desigualdade é em grande parte fomentada pelas diferentes posições funcionais ocupadas pelos municípios na dinâmica econômica das metrópoles, onde “as atividades produtivas geradoras de renda tributária se concentram em poucos municípios mais centrais” (COSTA, 2012, p.82). Assim, o desafio se expande para o desenvolvimento metropolitano que objetive o nivelamento das condições territoriais.

A participação da sociedade civil e o olhar para a escala local manifestam-se também como desafio expressivo. É preciso cautela para evitar o afastamento da escala cotidiana, na qual a arena da participação se mostra mais favorável e acessível à sociedade civil. A participação e o protagonismo comunitário são imprescindíveis no processo de legitimação da gestão e do planejamento do espaço urbano. Torna-se evidente a necessidade de articulação da escala local e toda sua significação - enquanto esfera de participação e evidência de peculiaridades locais - no processo de planejamento da metrópole. Sendo assim, o planejamento das aglomerações urbanas deve primordialmente tratar das possibilidades de atuação efetiva para o fortalecimento da esfera local.

As significações da escala local na esfera urbana - a despeito de seu planejamento e gestão - se manifestam especialmente a partir do seu potencial de fomento à participação e engajamento da sociedade civil no processo de tomada de decisões. Segundo Friedman (2003) é na escala local que a participação significativa da população pode acontecer. Por se tratar do espaço cotidiano do cidadão comum, a escala local se manifesta como espaço onde o mesmo cidadão comum pode - ou deveria poder - adentrar a arena de tomada de decisões e tornar-se ativo, diferentemente das outras escalas, esferas típicas de atuações corporativas burocráticas.

“[...] mas as pessoas comuns afetam os espaços dos seus meios de subsistência e onde suas vidas cotidianas se desdobram. A qualidade desse espaço é extremamente importante para elas. ” (FRIEDMAN, 2003, p.76, tradução nossa)

No intuito de atingir um processo de planejamento e gestão urbana social, econômico e ambientalmente coeso, sustentável e democrático, torna-se imprescindível a utilização de uma abordagem holística e multidisciplinar que garanta a integração, articulação e engajamento de toda rede de atores do território urbano. Essa abordagem apenas mostra-se possível e completa se aplicada de forma multiescalar. A existência de um plano global possibilita um processo de distribuição democrática dentro do espaço urbano. Especialmente se esse plano global fomentar um processo de inversão de prioridades territoriais já consolidadas, como a concentração de esforços e recursos nas áreas centrais em detrimento das áreas periféricas.

Dessa forma, estabelece-se que o planejamento urbano metropolitano sem a articulação da escala local pode oportunizar uma grave generalização do espaço urbano, assim como a atuação local sem o plano metropolitano (global) pode possibilitar uma nociva fragmentação territorial. Portanto, a atuação em ambas as escalas deve ser complementar, uma vez que cada uma cumpre um papel distinto, porém igualmente essencial.

REESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL: METRÓPOLE POLICÊNTRICA

A partir do reconhecimento da imprevisibilidade da abordagem interescalar assinalada, considera-se fundamental então uma reestruturação territorial - na escala da metrópole - que seja capaz de favorecer uma melhor distribuição de oportunidades de desenvolvimento em nível local. Isso posto, assume-se como situação desejada uma metrópole policêntrica e compacta, estruturada em um sistema viário organizado em rede em oposição à situação atual de parte das metrópoles brasileiras: uma metrópole monocêntrica e estendida, circunscrita em um sistema viário rádio concêntrico. Essa perspectiva sugere a despolarização da oferta de oportunidades de desenvolvimento através do acesso mais democrático a amenidades, serviços, comércio, empregos, investimentos e etc., para além do núcleo formal da metrópole, ou seja, uma estratégia de “descentralização concentrada e seletiva das atividades e investimentos urbanos em contraposição à tendência pautada na concentração excessiva em um único centro e na expansão fragmentada e descontínua da mancha urbana.” (MAGALHÃES et al., 2012, p.5)

Dessa forma, o desenvolvimento de centralidades e subcentralidades metropolitanas e sua articulação em rede se expressam como elementos essenciais para a reestruturação do território como elemento fundamental para a reversão de algumas tendências que favorecem a ação hegemônica do capital. Portanto, torna-se apropriado pensar não somente na possibilidade de consolidação e desenvolvimento de centros existentes como o fomento de novos centros e subcentros metropolitanos.

CENTRALIDADES PERIFÉRICAS: ÀS MARGENS DO CAPITAL?

“A importância da centralidade foi rapidamente reconhecida pelas estruturas de poder, que desde o surgimento da vida urbana trataram de apropriar-se da centralidade, fazendo da mesma o lugar privilegiado.” (PINHEIRO, 2014, p.129)

Dito isso, é preciso ponderar acerca do desenvolvimento das centralidades na reestruturação de um território socioeconomicamente fragmentado. O modo de produção capitalista também encontra na centralidade um território de consumo assim como um território a ser consumido. É preciso um mínimo de cautela para o capital não se apropriar por completo das centralidades e subtrair toda a intenção de distribuição democrática de oportunidades de desenvolvimento por trás da reestruturação territorial e, ao invés de diminuir as fragmentações metropolitanas socioeconômicas, adquirir um caráter segregatório próprio da lógica de produção do capital. O modo de produção capitalista apropria-se muito

facilmente do discurso de desenvolvimento de centralidades para o desenvolvimento da metrópole em si, o que tende a criar espaços onde o valor de troca supera o valor de uso, já que a centralidade é território escasso, disputado e de alto valor econômico.

No entanto, a centralidade é como essência o lugar da aglomeração e concentração, seja do capital, do poder, do excedente e da festa. É possível então desassociar sua imagem ao modo de produção capitalista? Ou ao menos, pensar a centralidade para além do capital? Para Serpa (2007) essa é uma perspectiva possível:

“[...] a possibilidade de existência de “centralidades lúdicas” no contexto da cidade contemporânea, centralidades baseadas nas formas de reprodução da vida urbana, no valor de uso e na apropriação, de qualidades e conteúdos diversos que as localidades centrais, hierarquizadas em rede para a produção e reprodução do sistema capitalista, estritamente baseadas no valor de troca e nas estratégias hegemônicas de dominação” (SERPA, 2007, p.267)

Serpa (2007) discute a ideia de centralidades lúdicas a partir do conceito de “*espaços lúdicos*” de Lefebvre, delimitados como espaços intersticiais, residuais e opacos que resistem nas periferias sociais e geográficas da metrópole capitalista contemporânea. O autor também discorre sobre a Teoria dos Dois Circuitos da Economia de Milton Santos acerca da influência territorial das centralidades e como essas se dividem entre os dois circuitos - inferior e superior-, sendo que a área de influência do circuito inferior tender a aumentar do centro para a periferia. Dessa forma, “as centralidades funcionam de modo diferenciado para diferentes classes sociais, já que estas consomem de maneira diversa os bens e serviços oferecidos pelos diferentes centros e subcentros” (SERPA, 2007). Pode-se dizer então que há uma diferenciação entre centralidades que estão mais às margens do circuito superior e as que estão mais inseridas nele.

O presente artigo propõe, portanto, o olhar para essas *centralidades periféricas*, que Serpa (2007) delimita como *centralidades lúdicas*. Esses territórios carregam a essência da centralidade lefebvriana, o valor simbólico e histórico dos espaços que resistem. A influência do circuito inferior da economia, as apropriações coletivas e simultâneas e o suposto valor de uso para além do valor de troca colocam esses territórios periféricos como objetos de relevância na análise aqui proposta.

APROPRIAÇÕES LEFEBVRIANAS E VALOR DE USO

“A formação do espaço multicêntrico possibilita a existência de centralidades de conteúdos e qualidades diversas, baseadas tanto nas formas de reprodução da vida urbana, no valor de uso e na apropriação, como também na reprodução do sistema capitalista, no valor de troca e a partir das estratégias hegemônicas de dominação”. (PINHEIRO, 2014, p.43)

A partir da proposição da existência de centralidades de conteúdos e qualidades diversas, inclusive para além do valor de troca e conseqüentemente, para além do espaço econômico – bem exploradas por Serpa – exploramos aqui a centralidade lefebvriana como território de encontro, reunião e das simultaneidades, essenciais às práticas urbanas e receptáculo das práticas sociais.

Ainda que o espaço urbano tenha cada vez mais sido destinado à troca, o valor de uso não deixa de existir. A *centralidade renovada* de Lefebvre (2010) como lugar de encontro, aponta a recuperação do valor de uso pela práxis social, como essência para a conquista do direito à cidade.

“Entre os direitos em formação figura o direito à cidade (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc.)” (LEFEBVRE, 2010, p. 139).

De acordo com Lefebvre (2010) é preciso recuperar a festa e restituir o valor de uso. A *centralidade renovada* se estende à luta pelo direito a cidade que se expande pela construção social e coletiva pela diversidade das centralidades. A resistência à hegemonia do capital passa pela construção do espaço urbano para além da centralidade-mercadoria. É preciso ressignificar a centralidade, é preciso apropriar-se através da festa e da fruição, é preciso apropriar o espaço vivido para além do espaço econômico.

Portanto, a centralidade aqui tratada se manifesta como lócus que reúne significações simultâneas, sociabilidades diversas, revelando um espaço das manifestações sociais, do exercício da cidadania plena, do encontro e de possíveis fissuras ao sistema de reprodução do capital. A ascensão do valor de uso para além do valor de troca é aqui essencial para à conquista do direito à cidade, e é nessa direção que sua apropriação deve se mover para a superação da centralidade que consome e é consumida à primazia: a centralidade do capital.

ESPAÇOS PÚBLICOS NA ASCENSÃO DO VALOR DE USO

Essas centralidades aqui tratadas até então manifestam seu valor de uso através da produção do espaço social coletivo, não necessariamente formalizado. Nesse contexto, se a centralidade tem potencialidade de dar maior coesão à estrutura da metrópole, igualmente seus espaços públicos podem ser capazes de consolidar significados e permanências, articular mudanças da dinâmica urbana e dar coesão às centralidades. Nesse sentido, a potencialização do espaço público para além do seu significado físico formal, espacializa apropriações que manifestam o exercício cidadania, do discurso político, da socialização e das articulações pessoais. O espaço público como receptáculo de processos sociais e políticos, pode ser então território potencial de manifestações coletivas e apropriações diversas.

Mas em que medida os espaços públicos dão conta de promover essas sociabilidades diversas, experiências, manifestações do ser coletivo e apropriações através da festa e da

fruição, ou seja, ascensão do valor de uso em centralidades periféricas metropolitanas? E de que territórios estamos tratando quando falamos de *espaços públicos*?

“El espacio público supone pues dominio público, uso social colectivo y multifuncionalidad. Se caracteriza físicamente por su accesibilidad, lo que lo convierte em fator de centralidade” (BORJA 2003, p.124 apud ASSEN DE OLIVEIRA, 2011, p.38)

Antes de mais nada, é preciso estabelecer a diferenciação entre espaços públicos e espaços privados de uso coletivo - como os espaços de consumo-. A partir desse reconhecimento, é preciso o entendimento do espaço público como território de domínio público, pertencente a coletividade, aberto e acessível a todos. O espaço público enquanto locus da prática espacial cotidiana carrega potencial de experimentação da essência do ser coletivo. Nas periferias urbanas esses espaços persistem mais social do que fisicamente organizados e se expandem por toda a esfera do espaço não privado, sem necessariamente se estabelecer por estruturas físicas formais engendradas pelo poder público. Todo espaço público é passível de apropriações diversas: o beco, a rua, a calçada, a praça, a quadra.

Mas o que atrai ou repele as apropriações e manifestações do ser coletivo nesses espaços? O que promove e o que frustra?

“A não incorporação à lógica do “mundo da mercadoria” faz dos sistemas de espaços livres de uso coletivo das periferias metropolitanas o espaço potencial para o surgimento de novas centralidades, de lugares adequados à festa renovada, essencialmente ligada à invenção lúdica.” (SERPA, 2007, p. 274)

ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL

Entendendo que o debate acerca da apropriação dos espaços públicos aqui tratados passa pelos processos de construção social desses territórios urbanos - tratando aqui a construção dos espaços como processo amplo e cíclico - se faz necessária uma breve discussão acerca das possibilidades do papel do Estado ao longo desse processo assim como acerca das possibilidades do papel da sociedade civil.

Aqui é proposto um breve debate considerando três arranjos: 1) o Estado como provedor de espaços públicos formais. 2) a sociedade civil organizada de forma autônoma na construção social do território. 3) uma articulação entre Estado e sociedade civil na construção social dos espaços públicos.

O Estado é tradicionalmente o regulador do espaço urbano através não só da regulamentação do uso e da ocupação do solo e investimentos em infraestrutura urbana, mas também por ser o detentor original da arena de tomada de decisão. Nesse arranjo o Estado é o provedor dos espaços públicos formais e espaços de uso coletivo. Nas áreas periféricas a demanda por esse tipo de infraestrutura é notável e o poder público se estabelece – na maior

parte das vezes - como detentor dos meios de alcançá-las. No entanto, em muitas das vezes o Estado não inclui – ou inclui apenas de forma parcial e insuficiente - a sociedade civil (mais especificamente a população diretamente afetada) na arena de tomada de decisão, tornando o processo de construção social do espaço público incompleto ou esvaziado. Isso ocorre pois a não inclusão da sociedade civil nesses processos pode levar a generalizações de demandas locais e divergências entre as comunidades e o poder público, ocasionando processos que repelem a apropriação desses espaços públicos - construídos e engendrados pelo Poder público – pela sociedade civil. Além da incompatibilidade entre demanda e oferta, esse processo pode gerar perda (ou a não criação) de um senso de pertencimento com o espaço criado, a ausência de identidade local e senso simbólico ou até mesmo a criação de processos segregatórios.

Por outro lado, o espaço público se dá de várias formas e vai além dos aspectos físicos formais ofertados pelo poder público. A apropriação coletiva, social, democrática e política dos espaços da festa e da fruição se dá na rua e não é - nem deve ser - engendrada pelo Estado e suas definições formais de espaço público. As apropriações que sugerem fissuras no controle social a partir do Estado resistem nesses espaços - as vezes efêmeros - construídos pela sociedade civil a partir de suas comunidades. De acordo com Souza (2010, p.117) “É pela Festa que a cidade se liberta dos limites impostos pela regulação social. ” E ainda:

“ O direito à cidade reside na ocupação plena de sua arquitetura, na tomada de suas ruas, no exercício de apropriação de seus espaços. Daí a Festa como elemento articulador desse direito, como meio pelo qual é possível atingir a vivência urbana por completo. ” (SOUZA, 2010, p.117)

Isto posto, considera-se o protagonismo da sociedade civil fator fundamental no processo de construção social do espaço para o favorecimento da apropriação – sob perspectiva lefebvriana da festa e da fruição - e potencial ascensão do valor de uso das *centralidades periféricas*. Sem o protagonismo das comunidades nas esferas de participação os processos de construção dos espaços públicos têm potencial de corroborar para esvaziamentos significativos.

No entanto, esses espaços periféricos possuem demandas significativas de infraestruturas urbanas e carências de investimentos públicos apropriados às suas reais necessidades. Dagnino (2002) discorre sobre as possibilidades de articulação entre o Estado e a sociedade civil na produção de consensos, estabelecendo processos de participação efetivos na construção de espaços públicos. A autora confronta a ideia de oposição entre Estado e sociedade civil como lógica reducionista que impede a articulação entre os dois agentes na construção social dos espaços públicos através da participação democrática ativa da sociedade civil.

Considera-se então que a oferta de espaços públicos por parte do Estado por si só não dá conta de promover ascensão do valor de uso. No entanto, a inserção da sociedade civil como participante ativa e protagonista no processo de tomada de decisão através de políticas que fomentem a construção social coletiva desses espaços seria capaz de fomentar esse processo? É possível o Estado atender demandas locais efetivas relativas aos espaços públicos

que fomentassem sua ocupação? Ou seria uma forma de engendramento e controle social pelo Estado repelindo formas de apropriação do espaço coletivo?

CONCLUSÕES

O processo de metropolização torna necessário o pensamento da estrutura urbana das metrópoles a partir da ótica global do território metropolitano. No entanto, é fundamental que se estabeleça um processo de planejamento e gestão do espaço ambientalmente coeso, sustentável, democrático e não totalizador. Para isso, é preciso garantir uma abordagem multidisciplinar e multi-escalar que se estabeleça também na escala do cotidiano, ou seja, na escala local.

Reconhecendo a abordagem interescalar no planejamento da metrópole e suas partes, assume-se como situação desejada uma reestruturação territorial que se encaminhe para uma organização metropolitana policêntrica e compacta, estruturada em um sistema viário organizado em rede. Essa perspectiva se fundamenta em uma distribuição de oportunidades de desenvolvimento em nível de metrópole que fomenta a desfragmentação territorial socioeconômica através da despolarização do acesso. A partir dessa lógica, o desenvolvimento de centralidades metropolitanas se estabelece como princípio fundamental à essa reestruturação territorial aqui tratada. No entanto, o modo de produção capitalista também encontra na centralidade um espaço urbano escasso, disputado e de alto valor econômico. Apropriando-se do discurso aqui tratado, o capital acaba por potencialmente destituir a intenção por trás da reestruturação territorial instituindo um caráter segregatório próprio da lógica do capital.

É possível então pensar a centralidade para além do capital? Diante desse questionamento discute-se o conceito de *centralidades periféricas* que surge a partir da noção de *centralidades lúdicas* delineada por Serpa (2007) também a partir do conceito de "*espaços lúdicos*" de Lefebvre. Essas centralidades periféricas são aqui delimitadas como espaços que resistem nas periferias sociais e geográficas da metrópole capitalista contemporânea. Centralidades que carregam a essência da centralidade lefebvriana e o valor simbólico e histórico dos espaços que fissuram as lógicas do capital. Sob maior influência do circuito inferior da economia essas centralidades carregam apropriações e manifestações coletivas elevando o valor de uso para além do valor de troca.

Sob a luz da *centralidade renovada* de Lefebvre (2010) é possível expandir o debate acerca da recuperação do valor de uso das centralidades pela práxis social como essência para a conquista do direito à cidade. Como receptáculo das práticas sociais, da reunião e das simultaneidades Lefebvre (2010) aponta para a construção social e coletiva das centralidades por meio de ressignificações do território, apropriações através da festa e da fruição e manifestações do ser político coletivo.

Se a centralidade tem potencial de dar maior coesão à metrópole, igualmente seus espaços públicos podem ser capazes de estabelecer articulações territoriais significativas. A

afirmação do espaço público para além do seu espaço físico formal, incorpora apropriações simultâneas que manifestam o exercício da cidadania plena, do discurso político e da socialização. Mas em que medida os espaços públicos dão conta de promover essas apropriações do ser coletivo e ascender o valor de uso em centralidades periféricas? E de que *espaços públicos* estamos falando?

O espaço público aqui tratado se estabelece como pertencente da coletividade, e lócus das práticas sociais coletivas, sem necessariamente se estabelecer por estruturas físicas formais. Nesses territórios periféricos aqui tratados esses espaços surgem mais social do que fisicamente organizados e se expandem por toda a esfera do espaço urbano não privado. Mas o que atrai ou repele as apropriações e manifestações do ser coletivo nesses espaços?

O debate acerca da apropriação desses espaços públicos passa pelos processos de construção social desses territórios urbanos, assim, se fez necessária uma breve discussão acerca das possibilidades de atuação do Estado assim como da sociedade civil nesses processos. O primeiro arranjo discute o Estado como tradicional regulador do espaço urbano, detentor da arena de tomada de decisão e provedor dos espaços públicos formais de uso coletivo. No entanto, questiona-se a não inclusão da sociedade civil na arena de tomada de decisão, tornando o processo de construção social dos espaços esvaziado pelo potencial de estabelecer generalizações e divergências entre demandas da comunidade e do poder público. Esse processo esvaziado pode repelir a apropriação desses espaços públicos construídos e engendrados pelo Estado, uma vez que pode gerar processos segregatórios, perda do senso de pertencimento com o espaço criado, ausência de identidade local e do senso simbólico.

O segundo arranjo se expande pela construção social do território de forma autônoma pela sociedade civil. Considerando que a apropriação coletiva, social, democrática e política dos espaços da festa e da fruição se dá para além dos aspectos físicos formais do espaço público, essa apropriação não é – e nem deve ser – engendrada pelo Estado. Construídos pela sociedade civil a partir de suas comunidades, essas apropriações – ainda que as vezes efêmeras - podem sugerir fissuras nas lógicas hegemônicas de controle. É por meio da festa e da apropriação dos espaços que reside a luta pelo direito à cidade (SOUZA, 2010). O protagonismo da sociedade civil é então fator fundamental no processo de construção social do espaço e sugere o favorecimento da apropriação – sob perspectiva lefebvriana – e potencial ascensão do valor de uso dessas centralidades periféricas aqui tratadas.

O terceiro arranjo discorre acerca da possibilidade de articulação entre Estado e sociedade civil na construção social dos espaços públicos. Considerando que os territórios periféricos possuem demandas significativas de infraestrutura urbana e carências de investimentos públicos apropriados às suas realidades, Dagnino (2002) discorre sobre a possibilidade de se estabelecer processos de participação efetivos e democráticos na construção desses espaços, refutando a lógica de oposição entre Estado e sociedade civil.

Por fim, na tentativa de responder – mesmo que de forma incompleta e não satisfatória – alguns dos questionamentos propostos ao longo do artigo, considera-se que de fato a oferta de espaços públicos formais por parte do Estado por si só não é capaz de promover a ascensão do valor de uso nas centralidades periféricas aqui tratadas. A

apropriação – no sentido lefebvriano – a partir da festa, da fruição e da práxis social que emerge da luta pelo direito à cidade, resistindo à hegemonia do capital e construindo socialmente o espaço urbano como receptáculo do exercício da cidadania plena se dá para além das definições formais de espaço público. No entanto, é preciso ponderar. Esses territórios periféricos carregam demandas significativas em termos de infraestrutura urbana, e o poder público como detentor de recursos é o ente responsável por supri-las. Seria possível pensar formas de inserção da sociedade civil como participante ativa e protagonista no processo de tomada de decisão através de políticas que fomentem a construção social coletiva desses espaços? A construção social desses espaços através de processos participativos legítimos e democráticos de fato promoveria uma maior apropriação desses espaços e, conseqüentemente, ascenderia o valor de uso nesses territórios periféricos aqui tratados? Ou pensar a apropriação, no sentido lefebvriano, é pensar na apropriação necessariamente não engendrada pelo Estado, articulada por processos autônomos, emancipatórios e coletivos da sociedade civil?

REFERÊNCIAS

- ASSEN DE OLIVEIRA, Lisete. *Caminhos da centralidade na cidade contemporânea. Um jogo de escalas.* (21-46). In: ASSEN DE OLIVEIRA, Lisete; DO AMARAL E SILVA, Gilcélia P. e ROSSETTO, Adriana Marques (Org.) *A Arquitetura da cidade contemporânea: centralidade, estrutura e políticas públicas.* Itajaí: Editora da UNIVALI, 2011
- COSTA, Heloisa Soares de Moura. *E nas metrópoles: quem planeja o território? Breve contribuição ao debate a partir da experiência recente de Belo Horizonte.* In: RIBEIRO, A.C., LIMONAD, E., GUSMÃO, P.P. (Org.) *Desafios ao planejamento.* Rio de Janeiro: ANPUR; Letra Capital, 2012. P. 75-94.
- DAGNINO, Evelina. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.* São Paulo: Paz e Terra, 2002
- FRIEDMAN, J. *Toward a Non-Euclidian Mode of Planning.* In: CAMPBELL, S. & FAINSTEIN, S.S. (Ed.) *Readings in Planning Theory.* Malden/USA, Oxford, UK, Carlton/Australia: Blackwell Publishing Ltd., 2003 (2nd ed.). p. 75-80.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade.* São Paulo, Centauro Editora, 2010.
- MAGALHÃES, Felipe & TONUCCI, João & COSTA, Heloisa & PALHARES, Rogério. *Em busca de rearranjos metropolitanos: uma discussão crítica da proposta de reestruturação territorial do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH.* 2012
- PINHEIRO, Janaina. *(Re) apropriando a centralidade na metrópole.* Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014
- SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira.* Vol. 6. EdUSP, 2005

SERPA, Angelo. *A cidade e o Urbano: Discutindo o conceito de “centralidades lúdicas”*. Espaço e Geografia, p.265-278, 2007

SOUZA, Marcos Felipe Sudré. *A festa e a cidade: experiência coletiva, poder e excedente no espaço urbano*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.